DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 542



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Outros Atos 9
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 45.318.995/0001-71

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.809/2017 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

INTERESSADA: ACONCRETAR MASSA CONCRETO E FERRAGENS LTDA. – CNPJ 11.519.124/0003-66.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Protocolo nº 1341/2026, de 27 de maio de 2026.

OBJETO: Proposta de alteração da Lei Municipal nº 1.809/2017 para tornar permissível a atividade de concreteira/usina de concreto no imóvel situado na Rua João Batista dos Santos, nº 1221, Lote 02, Centro, Rifaina/SP – atualmente em Zona Mista 1 (ZM1), sendo a atividade classificada como I3 – Indústria Nociva.

DATA, HORA E LOCAL: 14 de outubro de 2026, às 18h, na Casa da Cultura Rui Reis, Rifaina/SP.

1. ABERTURA

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Casa da Cultura Rui Reis, realizou-se Audiência Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Rifaina, em observância aos princípios da publicidade e da gestão democrática da cidade, nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), do Plano Diretor Municipal e da Lei Municipal nº 1.809/2017. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Dr. Matheus Gobetti Ferreira Silva, que expôs o contexto do requerimento, esclareceu que a atividade pretendida (I3 – Indústria Nociva) não é admitida na ZM1 e destacou a necessidade de análises técnicas, urbanísticas, ambientais e jurídicas, bem como a importância da participação popular.

2. MANIFESTAÇÕES DAS AUTORIDADES E DA EMPRESA

Prefeito Municipal, Sr. Wilson Alves da Silva Júnior: ressaltou que eventual regularização deverá seguir as etapas administrativas e legislativas cabíveis, de forma transparente e juridicamente fundamentada, compatibilizando o desenvolvimento econômico com o planejamento urbano, a proteção ambiental e a qualidade de vida da população.

Secretário de Engenharia e Infraestrutura, Sr. Eduardo Barroso: apresentou os aspectos locacionais e urbanísticos do imóvel, seu enquadramento na Lei nº 1.809/2017 e no Plano Diretor, e os critérios técnicos a serem considerados na avaliação de eventual alteração do zoneamento (ocupação do entorno, infraestrutura e compatibilidade de usos).

Secretário de Meio Ambiente, Sr. Túlio Agostini: expôs os potenciais impactos da atividade – material particulado, ruídos, tráfego de veículos pesados, resíduos sólidos, efluentes de lavagem e interferência na drenagem – e as medidas de controle propostas pela empresa no Laudo de Estudo de Impactos Ambientais e no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), ressalvando que tais estudos não dispensam o licenciamento e as autorizações legalmente exigidos.

Representante jurídico da empresa, Dr. Gustavo Amendola: relatou o histórico e a tramitação administrativa do pedido, manifestou o interesse da empresa em regularizar e manter suas atividades em Rifaina mediante o cumprimento das exigências legais, e destacou os benefícios

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 45.318.995/0001-71

econômicos e sociais do empreendimento, como geração de empregos e fortalecimento da construção civil local.

3. OBJETO E ALCANCE DA AUDIÊNCIA

A proposta consiste na adequação dos parâmetros urbanísticos aplicáveis ao imóvel, a ser avaliada à luz das características do entorno, da infraestrutura, das condições ambientais e do Plano Diretor. Registrou-se que a Audiência Pública é etapa de participação popular e não implica, por si só, alteração do zoneamento, autorização de instalação ou funcionamento, nem dispensa das exigências legais.

4. PARTICIPAÇÃO POPULAR E VOTAÇÃO

Concluídas as exposições, foi aberto espaço para manifestações da população e, em seguida, a proposta foi submetida à votação simbólica dos presentes. A proposta de alteração da Lei Municipal nº 1.809/2017, para tornar permissível a instalação e o funcionamento da empresa ACONCRETAR no imóvel indicado, foi APROVADA POR UNANIMIDADE dos participantes votantes, sem votos contrários ou abstenções. O resultado tem caráter consultivo, servindo de subsídio à análise administrativa e legislativa, sem substituir as competências dos órgãos municipais nem a necessária aprovação de lei pela Câmara Municipal. A lista de presença (três páginas) integra esta Ata como Anexo I.

5. ENCAMINHAMENTOS

Para o prosseguimento da matéria, deliberou-se pelas seguintes providências:

I – juntada desta Ata, da lista de presença e demais registros ao Processo Administrativo – Protocolo nº 1341/2026, com registro formal da aprovação unânime;

II – análise dos estudos técnicos, urbanísticos e ambientais apresentados, inclusive o EIV, e da compatibilidade da atividade com a área, à luz do Plano Diretor e da Lei nº 1.809/2017;

III – manifestação das Secretarias Municipais competentes e submissão da proposta ao Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE;

IV – análise jurídica da viabilidade da alteração legislativa e, se reconhecidos a viabilidade técnica e jurídica e o interesse público, elaboração e envio de projeto de lei à Câmara Municipal;

V – cumprimento, pela empresa, das exigências urbanísticas, ambientais e administrativas, inclusive obtenção de licenças, autorizações e alvarás.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Audiência Pública, agradecendo-se a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis e será juntada ao respectivo processo administrativo, acompanhada da lista de presença e dos demais documentos pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 45.318.995/0001-71

Rifaina/SP, 14 de outubro de 2026.

Matheus Gobetti Ferreira Silva
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Wilson Alves da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Rifaina

Eduardo Barroso
Secretário Municipal de Engenharia e Infraestrutura

Túlio Agostini
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Responsável pela elaboração da Ata

ANEXOS: I

I – Registro Fotográfico,

II – Lista de Presença (3 páginas);

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 45.318.995/0001-71





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 45.318.995/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 45.318.995/0001-71



Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 45.318.995/0001-71

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada no dia 14 de outubro de 2026, na Casa da Cultura Rui Reis, às 18h, objeto debater com a população o requerimento da empresa **ACONCRETAR MASSA CONCRETO E FERRAGENS LTDA.** (CNPJ nº 11.519.124/0003-66) de alteração do zoneamento ou do enquadramento urbanístico da atividade de **concreteira/usina de concreto (I3 – Indústria Nociva)**, no imóvel situado na **Rua João Batista dos Santos, nº 1221, Lote 02, Bairro Centro, Rifaina/SP**, atualmente inserido na **Zona Mista 1 (ZM1)**.

NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
Paulo [illegible]	270066558	16 997754503	
GIOVANA C Secab	463.380.868-85	16 999642757	
adriano rodrigo [illegible]	124926398[illegible]	(16) 99241-8278	
Nilton Silva	18.603.371	16981971791	
Ines Aps Lima	336840[illegible]	991451246	
Franciully de Lima Lopes	440.755.338-32	(16) 992153402	Fran Lima
Moten Eduarda Brito	51940668817	16981271075	Moten E. Brito
Rosely M. S. Oliveira	25329405-3	16991116159	
Eliana Gonçalves	172[illegible]54[illegible]	16-99193-4108	
Iris [illegible]	425644[illegible]	16991931908	
Ana Vitória da S. Gonçalves	503534[illegible]	16997132886	Ana Vitória
Rosolino do Silo Martins	08130572800	16994344317	
[illegible]	945943[illegible]	99243224	
[illegible]	15.171.907-X		
Rosilene Rodrigues Pinheiro	096 10005690	16996260599	Residente R. P.
Bruno W. C. da Silva	072.349.594-[illegible]	16.99291-4419	
[illegible]	210.539.008-[illegible]	16997[illegible]149	
[illegible]	348.426.868-98	16.98177-4510	
Wanderson G. Campos	320594[illegible]	16981149892	
Nilton Cesar Gomes da Silva	640435846[illegible]	87-34991759[illegible]	
[illegible]	124[illegible]43880	16.99373559[illegible]	
Pedro [illegible]	055618958	51 16997546[illegible]	
Mauricio C. C. Falcones	390.371-968-45	16.9.9175-3295	
[illegible]	09791431604	(16) 98251008[illegible]	
Joao Neves Batista	393.321.486	16/99250 8830	

Município de Rifaina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 45.318.995/0001-71

NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
Eliane Vieira da Silva	106.254.246-08	(16) 99785 7657	Eliane
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Claudio A. Silva	060 341 576 84	(16) 99421 2221	[illegible]
Dayane maria Silva	474.535.[illegible]	(16) 9815 11877	[illegible]
Geovane dos Santos [illegible]	22[illegible]	(16) 99414 0362	Geovane
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Carlos Magno Silva Garcia	968 249 126 04	(16) 9814 8698	[illegible]
Carla Maria S. G. [illegible]	498 781 689 [illegible]	(16) 9[illegible]	[illegible]
José Jorge da Silva Jr	048 071 316 [illegible]	(16) 9996 5100	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Marcos Diniz dos Santos	279 [illegible]	(16) 9 [illegible]	[illegible]
ERIANI BAZACCI	249 465 [illegible]	(16) 9816 46863	[illegible]
Luana Caroline da Silva	493.362.068-77	(16) 9 8134 2870	Luana C. da Silva
[illegible] Mattos	330 895 068 [illegible]	(16) 9970[illegible]	[illegible]
JORGE F. FILHO	159.843.648-[illegible]	(16) 9910 27995	[illegible]
Mateus M. F. Coutinho	25-329 487-3	(16) 99286-3614	[illegible]
[illegible]	[illegible]	(16) 99252-3868	[illegible]
Eurípedes Alexandre	293 304 098 [illegible]	(16) 9919 09964	[illegible]
Edna maria de [illegible]	099 923 608 36	(16) 9918 95956	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
GUSTAVO AMENDOLA FERREIRA	28.015.777-[illegible]	(16) 9 8123 1114	[illegible]

Município de Rifaina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 45.318.995/0001-71

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada no dia 14 de outubro de 2026, na Casa da Cultura Rui Reis, às 18h, objeto debater com a população o requerimento da empresa **ACONCRETAR MASSA CONCRETO E FERRAGENS LTDA.** (CNPJ nº 11.519.124/0003-66) de alteração do zoneamento ou do enquadramento urbanístico da atividade de **concreteira/usina de concreto (I3 – Indústria Nociva)**, no imóvel situado na **Rua João Batista dos Santos, nº 1221, Lote 02, Bairro Centro, Rifaina/SP**, atualmente inserido na **Zona Mista 1 (ZM1).**

NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA

Scanned with CamScanner

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA:117/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS, LAUDOS E PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – SST.**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **16/10/2026 das** 17:00 até o Dia **22/10/2026** às 08:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **22/10/2026** a partir das

08:30 horas com duração de **02** (duas) horas disputa**. Link da Plataforma Eletrônica: www.bll.org.br.**

Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600– contato@bll.org.br

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 16 DE OUTUBRO DE 2026
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

.....

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA:120/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LIMEPZA E HIGIENIZAÇÃO DE COIFAS E FOGÕES INDUSTRIAIS DAS COZINHAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **16/10/2026 das** 17:00 até o Dia **22/10/2026** às 08:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **22/10/2026** a partir das

08:30 horas com duração de **02** (duas) horas disputa**. Link da Plataforma Eletrônica: www.bll.org.br.**

Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600– contato@bll.org.br

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 16 DE OUTUBRO DE 2026
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

.....